

ATA DA NONAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO. Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e dez minutos, reuniram-se remotamente os membros da Assembleia Departamental do DCOMP, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do prof. Daniel Ludovico Guidoni. Estavam presentes ainda os seguintes professores: Alexandre Bittencourt Pigozzo, Carolina Ribeiro Xavier, Charles Figueredo de Barros, Daniel Luiz Alves Madeira, Dárlinton Barbosa Feres Carvalho, Diego Roberto Colombo Dias, Edimilson Batista dos Santos, Elder José Reoli Cirilo, Elverton Carvalho Fazzion, Flávio Luiz Schiavoni, Leonardo Chaves Dutra da Rocha, Marcos Antônio de Matos Laia, Matheus Carvalho Viana, Michelli Marlane Silva Loureiro, Milene Barbosa Carvalho, Rafael Sachetto Oliveira, Sofia Larissa da Costa Paiva, Vinícius da Fonseca Vieira e Vinícius Humberto Serapilha Durelli. A porfa. Elisa Tuler de Albergaria justificou sua ausência por compromissos já assumidos na PROEN. O teto de duração da reunião foi definido para às 15h10. Em seguida, o presidente verificou a necessidade de modificações na pauta e deu início às discussões dos itens. **ITEM 01 - Aprovação da ata da 97ª reunião ordinária. Interessado: DCOMP; Relator: Alexandre Bittencourt Pigozzo.** O prof. Alexandre informou que as mudanças realizadas pelos professores na ata previamente enviada para os professores não foram substanciais e ele acatou todas as sugestões. O Relator votou a favor das modificações sugeridas e aprovação da ata da 97ª reunião ordinária do Departamento de Ciência da Computação. Em regime de votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **ITEM 02 - Aprovação de colaboração esporádica. Interessado: prof. Leonardo Chaves Dutra da Rocha. Relatora: profa. Sofia Larissa da Costa.** A profa. Sofia iniciou o relato informando os documentos recebidos e, no mérito do seu relato, mencionou as atividades a serem realizadas na colaboração esporádica. A colaboração esporádica tem previsão de início em outubro de 2021 e com duração de 12 meses. A relatora ressaltou que a colaboração será realizada de maneira remota e não prejudicará as atividades acadêmicas. Além disso, ela informou que as atividades a serem desenvolvidas são de especialidade do docente. O voto da relatora foi: “Pelo exposto, sou de parecer favorável à aprovação de colaboração esporádica do prof. Leonardo Rocha no referido projeto, salvo melhor juízo”. Em regime de votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **ITEM 03 - Aprovação de colaboração esporádica. Interessado: prof. Elder José Reoli Cirilo. Relatora: Milene Barbosa Carvalho.** A profa. Milene iniciou o relato informando os documentos recebidos e, no mérito do seu voto, mencionou as atividades a serem realizadas na colaboração esporádica. A profa. Milene informou que o requerimento apresentado contém a solicitação de apreciação da colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente Elder José Reoli Cirilo no período de 20/09/2021 a 19/03/2022. O voto da relatora foi: “Baseada nos documentos apresentados, sumarizados anteriormente, sou de parecer favorável à aprovação da colaboração esporádica de natureza científica ou tecnológica em assuntos de especialidade do docente Elder José Reoli Cirilo com a empresa ApêReal, sediada na cidade de São Paulo, no período de 20/09/2021 a 19/03/2022”. Em regime de votação, o voto da relatora foi aprovado por unanimidade. **ITEM 04 - Aprovação de colaboração esporádica: Interessado: prof. Daniel Ludovico Guidoni. Relator: Vinícius Humberto Serapilha Durelli.** O prof. Vinicius iniciou o relato informando os documentos recebidos e, no mérito do seu voto, mencionou as atividades a serem realizadas na colaboração esporádica. Durante colaboração esporádica o prof. Daniel L. Guidoni irá ministrar a disciplina INF-537 – Programação de Sistemas Embarcados para IOT do curso de pós-graduação *lato sensu* INF-0500 – Redes de Computadores que será oferecido pela UNICAMP. O prof. Vinicius informou que as atividades serão realizadas no período de 02 de outubro de 2021 a 6 de novembro de 2021, a carga horária está de acordo com os limites permitidos na UFSJ e as atividades a serem realizadas condizem com a especialidade do docente. O voto do relator foi: “Diante do exposto e salvo o melhor juízo, sou de parecer favorável à aprovação do pedido do prof. Daniel Ludovico Guidoni para colaboração esporádica no período de 02/10/2021 a 06/11/2021”. Em regime de votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. **ITEM 05 - Aprovação de Projeto de Iniciação**

Científica. Interessado: prof. Elverton Carvalho Fazzion. Relator: Leonardo Chaves Dutra da Rocha. O prof. Leonardo informou que o projeto tem como objetivo geral expandir o PEERING (AS de pesquisa distribuído globalmente) a partir de um back-end com uma API programável para gerar anúncios e uma solução baseada em contêiner para controlar as medições ativas. Na leitura do mérito, o prof. Leonardo informou que o projeto apresenta claramente a delimitação do objeto de pesquisa, os objetivos gerais, a metodologia, o plano de atividades e o cronograma. O projeto indica as referências bibliográficas de acordo com a norma padrão. O plano de trabalho apresentado está coerente com os objetivos do projeto. O voto do relator foi a favor da aprovação do projeto de iniciação científica. Após discussões e esclarecimentos, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, o presidente da assembleia solicitou que a subchefe do Departamento de Ciência da Computação, professora Milene Barbosa Carvalho, conduzisse a discussão dos próximos dois itens. **ITEM 05 - Aprovação de redistribuição. Processo Nº 23122.031088/2021-63. Interessado: Daniel Guidoni. Relator: Comissão específica composta pelos professores Vinícius da Fonseca Vieira, Matheus Carvalho Viana e Dárlinton Barbosa Feres Carvalho.** O presidente da comissão de avaliação, prof. Vinicius da Fonseca Vieira, iniciou seu relato informando o histórico de documentos que compõem o processo de redistribuição do prof. Daniel L. Guidoni, mencionando que, além dos documentos presentes no processo do SIPAC, novos documentos devem ser incluídos no processo para a sua compreensão, que são os documentos 21 a 28 citados no documento do relato realizado na assembleia. Após a leitura do mérito do relato, o seguinte voto foi indicado pela comissão: “A comissão avaliou que o pedido de redistribuição do Prof. Álvaro Rodrigues Pereira Júnior atende plenamente aos termos da Resolução Nº005/2009/CONSU, que estabelece normas para redistribuição de docentes de outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para a UFSJ e dá outras providências, cumprindo os requisitos de documentos e informações nela dispostos. Mesmo ciente de que a área de atuação acadêmica do Professor Álvaro Pereira Jr não sobrepõe completamente a área possivelmente deixada pelo Professor Daniel Guidoni no caso de sua redistribuição, a comissão considera que o Professor Álvaro Pereira Jr atende a encargos didáticos que atualmente são carentes de recursos humanos no DCOMP e que os professores atualmente lotados no DCOMP podem atender aos encargos atualmente sob responsabilidade do Departamento. Além disso, a comissão entende que existem riscos inerentes ao possível provimento de cargo de docente relacionado a uma vaga não ocupada previamente, oriunda do DECOM/UFOP. Ademais, destaca-se que o Professor Álvaro Pereira Jr propõe diversas possibilidades de contribuições ao Departamento. Diante do exposto, o voto da comissão é favorável à redistribuição por reciprocidade entre os Professores Daniel Ludovico Guidoni, lotado no DCOMP/UFSJ, e Álvaro Rodrigues Pereira Junior, lotado no DECOM/UFOP”. Após discussão, o voto foi aprovado com 17 votos a favor, dois votos contrários e duas abstenções dos profs. Daniel Ludovico Guidoni e Fernanda Sumika Hojo de Souza. **ITEM 06 - Aprovação de redistribuição. Processo Nº 23122.032860/2021-64. Interessada: Fernanda Sumika Hojo de Souza. Relator: Elder Reioi.** O professor Elder iniciou seu relato informando os documentos recebidos do processo do SIPAC e informou que o pedido de redistribuição da profa Fernanda atende aos requisitos necessários de processos similares já apreciados pelo DCOMP e pelo Conselho Superior da UFSJ. O prof. Elder enfatizou os encargos didáticos sob responsabilidade do DCOMP e a importância de manter no DCOMP a vaga a ser recebida em contrapartida da redistribuição. O voto do relator foi: “Diante do exposto, da manifestação de interesse da Profa. Fernanda Sumika Hojo de Souza pela redistribuição, do aceite pela UFOP com cessão de vaga oriunda de aposentadoria em contrapartida, recomendo a Assembleia do Departamento de Ciência da Computação à aprovação da redistribuição da interessada para a UFOP nos termos do Ofício CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP No 4839/2021 de 24 de agosto de 2021, salvo melhor juízo”. Após discussões e esclarecimentos, o voto do relator foi aprovado com 19 votos favoráveis e duas abstenções dos profs. Daniel Ludovico Guidoni e Fernanda Sumika Hojo de Souza. **ITEM 08 - Criação de comissão para definição da área da vaga a ser**

recebida pela DCOMP. O prof. Daniel L. Guidoni iniciou a discussão informando que, caso o processo de redistribuição da profa. Fernanda se concretize, o código de vaga a ser recebido da UFOP não possui área definida na UFSJ. O setor de concursos da UFSJ informou que para a abertura de um concurso é necessário uma ata do conselho superior contendo o código de vaga e a área do concurso. O presidente da assembleia então encaminhou a necessidade de criação de uma comissão para verificar a área do possível concurso a ser aberto em um futuro próximo. Após a aprovação pelo CONSU da redistribuição da profa. Fernanda, o DCOMP pode enviar uma nova solicitação de definição de área para o CONSU. O prof. Flávio Schiavoni manifestou que a comissão poderia avaliar a possibilidade de redistribuição de algum professor de outra universidade para a UFSJ, onde a contrapartida da UFSJ seria essa vaga. O prof. Alexandre solicitou que os professores do DCOMP enviassem possíveis encaminhamentos para essa discussão. Os professores Matheus Carvalho Viana, Alexandre Bittencourt Pigozzo e Rafael Sachetto Oliveira, sob a presidência do primeiro, se disponibilizaram para fazer parte da referida comissão. A comissão foi aprovada por unanimidade. **ITEM 09 - Discussão sobre o concurso de Cálculo Numérico.** O prof. Daniel L. Guidoni iniciou a discussão informando que o setor de concurso mencionou sobre a obrigatoriedade de considerar os prazos (5 dias úteis) para recursos de uma etapa do concurso para a realização da etapa seguinte. Como o concurso de cálculo numérico foi aprovado com as etapas de prova escrita, prova didática e defesa de plano de trabalho, as provas do concurso iriam demandar no mínimo três semanas. Vários professores manifestaram preocupação com um período grande entre as provas, uma vez que várias viagens para São João del-Rei seriam necessárias para candidatos oriundos de outras cidades. Como as datas das provas estariam previstas no edital, alguns candidatos poderiam desistir de fazer o concurso por motivos financeiros. O prof. Daniel informou que a execução de etapas remotas do concurso demandaria aprovação pelo conselho superior. Caso o DCOMP verifique a necessidade de alteração sobre as provas, uma nova deliberação pela assembleia seria necessária. Após extensivas discussões e esclarecimentos, foi solicitado que o chefe de departamento verificasse com o setor de concursos da UFSJ a possibilidade de fazer um concurso no qual as provas seriam realizadas em dias consecutivos, sendo que todos os candidatos iriam fazer todas as provas, mas as provas de uma etapa só seriam corrigidas após o período de recurso da etapa anterior. O presidente deu por encerrada a reunião às 15:15 e eu, Daniel Ludovico Guidoni, lavrei esta ata, a qual, após lida e aprovada, será assinada por todos. São João del-Rei, 06 de agosto de 2021.